



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 120

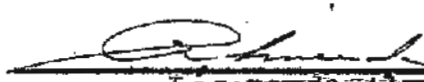
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 18 de novembro de 1964, faz baixar a seguinte resolução:-

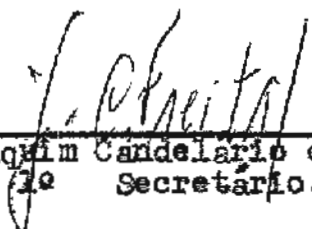
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Tarcísio Germano de Lemos o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro. (19/11/1964)


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Joaquim Candelário de Freitas,
Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro. (19/11/1964)


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.